



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 271/03 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor municipal VALDIR DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 332.160 SSP-MS e do CPF nº 366.168.931-20, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Coordenação de Biblioteca, Símbolo ADI-200, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar seus serviços junto a Divisão de Recursos Humanos.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2003.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Adelino
ADILSON OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão